

**DECRETO Nº. 983/2011, DE 24 DE MAIO DE 2011**

“Constitui Comissão de Avaliação de Deficiência Física para o Concurso Público do Município de Alto Jequitibá, Estado de Minas Gerais e dá outras providências”

O Prefeito do Município de Alto Jequitibá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 107, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando a realização do Concurso Público para nomeação de candidatos aprovados para a Prefeitura Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica constituída uma Comissão de Avaliação de Deficiência Física, encarregada de emitir parecer sobre a qualificação do candidato como deficiente físico, em conformidade com a Lei, e verificar se a deficiência de que é portador é capacitante ou não para o desempenho das atribuições do cargo.

**Parágrafo único** - Esta decisão será final e irrecurável para a confirmação da inscrição do candidato para concorrer às vagas reservadas aos deficientes físicos.

**Art. 2º** - A Comissão de que trata este Decreto, reunir-se-á conforme cronograma do Edital, na Secretaria Municipal de Saúde, sendo constituída sob a presidência do primeiro, pelos seguintes médicos do Município de Alto Jequitibá:

1. Wesley Boehat de Castro
2. Maria Isabel Gripp
3. Luis Alberto Argueta Martinez

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Alto Jequitibá, 24 de maio de 2011.

**DANIEL GUIMARÃES SATHLER**  
**PREFEITO**